



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

A Senhora

JAQUELINE BELIZÁRIO

ENERGISA

Prezada Senhora,

Os vereadores que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, cumprimentá-la e manifestar nosso reconhecimento pelo trabalho que tem realizado como Analista Comercial na Coordenação de Grandes Clientes e Poder da ENERGISA.

Conforme a necessidade dos munícipes desta cidade, vimos a Vossa Senhoria solicitar a troca dos postes de madeira por postes de concreto nas determinadas localidades:

Rua Osvaldo Ferreira de Arruda, Bairro Campo Alegre.

Rua Américo de Souza Brito, nº 622, Bairro José Cristino, em frente a casa do senhor Luís Antônio Romero.

José Bonifácio, em frente o nº 50, Bairro Centro.

Constatado que o poste está com aparência de apodrecimento e que a qualquer momento o mesmo pode vir a sofrer uma queda e acarretar um possível acidente. Reitero que há muitas crianças que brincam nesse logradouro.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

